



REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS (RUP)

Existem medidas específicas implementadas para apoiar o desenvolvimento das regiões mais remotas da União Europeia, conhecidas como as «regiões ultraperiféricas»: Guadalupe, Guiana Francesa, Reunião, Martinica, Maiote, São Martinho (França), Açores e Madeira (Portugal) e Ilhas Canárias (Espanha). Essas medidas destinam-se a atenuar as limitações associadas ao isolamento geográfico destas regiões.

BASE JURÍDICA

Artigos 349.º e 355.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE).

CONTEXTO

Parte do território de alguns Estados-Membros da UE situa-se em zonas do mundo distantes da Europa. Essas regiões, conhecidas como regiões ultraperiféricas (RUP), veem-se confrontadas com uma série de dificuldades relacionadas com as suas características geográficas, nomeadamente: o afastamento, a insularidade, a pequena dimensão, a topografia difícil e o clima. A economia destas regiões depende apenas de alguns produtos (frequentemente, produtos agrícolas ou recursos naturais). Estas características constituem um obstáculo ao seu eventual desenvolvimento futuro.

Atualmente existem nove regiões ultraperiféricas, a saber:

- Cinco departamentos ultramarinos franceses — Martinica, Maiote, Guadalupe, Guiana Francesa e Reunião;
- Uma coletividade ultramarina francesa — São Martinho;
- Duas regiões autónomas portuguesas — Madeira e Açores;
- Uma comunidade autónoma espanhola — Ilhas Canárias.

Convém salientar que as RUP não correspondem aos países e territórios ultramarinos (PTU) da União Europeia. Existem 25 PTU constitucionalmente ligados aos seguintes Estados-Membros da UE: Dinamarca, França, Países Baixos e Reino Unido. Os PTU não fazem parte do mercado interno e devem cumprir os requisitos impostos aos países terceiros em matéria comercial, nomeadamente no atinente às regras de origem, às normas sanitárias e fitossanitárias ou às medidas de salvaguarda. As relações de associação da UE com os PTU são descritas de forma pormenorizada na Decisão 2013/755/UE do Conselho, adotada em 25 de novembro de 2013. O artigo 355.º do Tratado de Lisboa permite que o Conselho Europeu, por iniciativa



do Estado-Membro interessado, modifique o estatuto de um dos países ou territórios dinamarqueses, franceses ou neerlandeses (RUP ou PTU), sem que seja necessário alterar o Tratado. Até ao final de 2011, por exemplo, São Bartolomeu era uma região periférica, tendo-se, porém, tornado um PTU em 2012. O contrário ocorreu em 2014 com Maiote, que era um PTU e que, por via de uma Decisão do Conselho, se tornou uma RUP.

Quadro: Dados sobre regiões ultraperiféricas

	Distância da capital nacional (km)	Superfície (km ²)	População	PIB per capita em percentagem da média comunitária (UE=100) (*)
UE-28	-	4 407 569,1	508 450 856	100
França***	-	633 186,6	66 415 161	106
Portugal	-	92 226,0	10 374 822	77
Espanha	-	505 944,0	46 449 565	90
Açores	1 548	2 322,0	245 766	69,2
Canárias	1 850 (média para todas as ilhas)	7 445,0	2 135 722	78,2
Guadalupe	7 578	1 681,6	393 392	73,1
Guiana Francesa	7 841	83 533,9	262 527	58,4
Madeira	1 041	802,0	256 424	73,39
Martinica	7 641	1 128,0	376 847	77,03
Reunião	9 921	2 503,7	850 996	69,92
São Martinho (**)	6 700	86 (53 para a parte francesa)	36 457	-
Maiote	8 444	374,0	235 132	30,75

(*) Dados relativos a 2015, exceto para os Açores, Madeira, Martinica (2014) e Guadalupe (2016). Fontes: Eurostat, Estatísticas Portugal,
(**) Fontes: INSEE (França), 2015 e «Ministère Français des Outre-Mer» (Ministério francês do Ultramar). Não estão disponíveis dados recentes sobre o PIB.
(***) A superfície total da França inclui as RUP, mas não os PTU.

Fonte: Eurostat, 2015.

OBJETIVOS

Independentemente da grande distância que as separa do continente europeu, as regiões ultraperiféricas são parte integrante da União Europeia, pelo que o acervo comunitário é integralmente aplicável ao seu território. Contudo, devido à



sua localização geográfica específica e às dificuldades inerentes, as políticas da UE tiveram de ser adaptadas à sua situação especial.

As medidas relevantes incidem, designadamente, sobre as políticas aduaneira e comercial, a política orçamental, as zonas francas, as políticas nos domínios da agricultura e das pescas e as condições de aprovisionamento em matérias-primas e bens de consumo de primeira necessidade. Do mesmo modo, as regras relativas aos auxílios estatais e às condições de acesso aos fundos estruturais e aos programas horizontais da União podem ser adaptadas às necessidades dessas regiões (por exemplo, as subvenções especiais do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) às RUP).

Para além das subvenções especiais do FEDER, as RUP também são apoiadas, no domínio da agricultura pelos programas POSEI (Programas de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade), financiados pelo FEAGA (ver quadro infra). Estes programas incidem sobre dois dos tipos fundamentais de medidas:

- regimes específicos de abastecimento para atenuar os custos adicionais de abastecimento no que se refere aos produtos essenciais ao consumo humano ou à transformação, ou como fatores de produção agrícola;
- medidas a favor da produção agrícola local.

Para o período de programação de 2014-2020 foram atribuídos cerca de 13 mil milhões de euros dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) às RUP, com a seguinte repartição:

Quadro: Fundos Europeus Estruturais e de Investimento atribuídos às RUP para o período 2014-2020

Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) atribuídos às RUP	(em mil milhões de EUR)
FEDER (incluindo subvenções especiais às RUP e cooperação territorial europeia (CTE))	5
Fundo Social Europeu (FSE) (incluindo a Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ))	1,9
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)	1,5
Programa POSEI (Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade) (financiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Garantia — FEAGA)	4,6
Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP)	0,3
Total	13,3

Fonte: Comissão Europeia, Quarto Fórum das Regiões Ultraperiféricas, 30-31 de março de 2017

Na sua proposta relativa à política de coesão pós-2020, a Comissão prevê a continuação da dotação especial do FEDER de mais de 1,5 milhões de euros para



as RUP. Estas receberão ainda 270 milhões de euros no âmbito de programas de cooperação («Interreg»).

ESTRATÉGIA EUROPEIA PARA AS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS

Em outubro de 2017, a Comissão publicou a Comunicação «Uma parceria estratégica reforçada e renovada com as regiões ultraperiféricas da UE» (COM(2017)0623). Esta estratégia propõe uma nova abordagem para uma resposta mais eficaz às necessidades específicas de cada uma das nove regiões ultraperiféricas da UE. Esta permitirá ajudar estas regiões a criarem novas oportunidades para os seus habitantes, impulsionarem a competitividade e a inovação em setores como a agricultura, a pesca ou o turismo, e reforçarem a cooperação com os países vizinhos.

Esta estratégia assenta em quatro pilares:

- Um novo modelo de governação baseado numa parceria sólida;
- Tomar por base os ativos das regiões ultraperiféricas;
- Promover o crescimento e a criação de emprego, e
- Reforçar a cooperação.

O PAPEL DO PARLAMENTO EUROPEU

Embora todas as decisões com base nas quais é atribuído às regiões o estatuto de região ultraperiférica serem tomadas pelo Conselho Europeu, o Parlamento tem um papel bastante ativo no apoio às RUP.

O Parlamento Europeu goza dos mesmos poderes que o Conselho em matéria de legislação relativa às políticas mais importantes da UE, como a política regional, agrícola, das pescas e da educação. Nos seus trabalhos, o Parlamento tem em conta a situação específica das regiões ultraperiféricas e apoia iniciativas destinadas a fomentarem o seu desenvolvimento.

Durante as negociações sobre o quadro regulamentar para 2014-2020, o Parlamento apoiou o princípio de que as regiões ultraperiféricas devem ter um tratamento diferenciado no que diz respeito às taxas de cofinanciamento, às disposições especiais do FEDER em matéria de investimentos produtivos nas empresas e às regras específicas para os programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE). Por outro lado, o Parlamento aprovou em 2004 uma resolução sobre «otimizar o potencial das Regiões Ultraperiféricas criando sinergias entre os fundos estruturais da UE e outros programas da UE». Nessa resolução, o Parlamento recordou a especificidade das RUP e a necessidade de criar sinergias entre os fundos estruturais de apoio às RUP e os programas a nível da UE como o Horizonte 2020, o LIFE+ e o COSME.

Mais recentemente, o Parlamento debateu um relatório de iniciativa sobre as RUP centrado na aplicação do artigo 349.º do TFUE que abrange domínios como a política comercial da UE, a política marítima, as pescas, o crescimento azul, a política de coesão, o ambiente e a energia.



